



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias, no valor total de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), para o vereador Loivo Antonio Lorenzi, para participar de viagem à Porto Alegre-RS, também o pagamento das despesas de viagem com veículo próprio, para participar de audiência pública com o Governador do Estado para sancionar lei que legaliza a rota turística no Estado, audiência pública com o secretário Cesar Schirmer tratando sobre a segurança pública de nosso município e demais agendas, nos dias 24 e 25 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 24 de abril de 2018.

Valmor Rossetto
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.